CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**

"Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor **JAIME RAMOS SILVA.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, Decreta:

**Art. 1º.** Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor **JAIME RAMOS SILVA.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas todas as disposições contrarias.

Santa Cruz/RN, 12 de MARÇO de 2024

**MARCO CELITO DA COSTA**

Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

# JUSTIFICATIVA

JAIME RAMOS SILVA, Natural de JOÃO CÂMARA-RN antiga baixa verde, nasceu em 18 de agosto de 1950, Filho do casal Cícero Ramos de Araújo e Maria Pereira Ramos. Hoje sua atuação em Santa Cruz é como chaveiro. Evangélico, reside em Santa Cruz fazendo seu trabalho com amor e honestidade.

É um cidadão que merece essa homenagem em se tornar santa-cruzense de fato reconhecido por essa casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 02 de abril de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer do Projeto de Decreto nº 001/2024, legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 001/2024, que – "Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Jaime Ramos Silva". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Marco Celito, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 02 de abril de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final

**TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**
Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS

**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**
Vice-Presidente da Comissão

TEIXEIRA

**ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**
Membro da Comissão

**RECEBIDO**

EM 02 / 04 / 2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

**LIDO NA SESSÃO**

EM 02 / 04 / 2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 02 / 04 / 2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário